

O Ilhéu e os serviços turísticos de lazer aquático em Fernando de Noronha

*Ana Júlia de Souza Melo
Célia Maria de Moraes Dias¹
Gloria Maria Widmer²*

Resumo: O presente trabalho trata da investigação e análise das formas de participação dos ilhéus nas empresas que oferecem serviços de lazer aquático aos turistas que visitam Fernando de Noronha. Apesar de sua atratividade, os serviços turísticos começaram a ocorrer a partir de 1972, com o fim das atividades prisionais, desenvolvendo-se, em sua maioria, de modo improvisado, visto que não se verificou grande preocupação governamental quanto ao estabelecimento de políticas que pudessem contribuir para a organização do turismo em Noronha, ou para o envolvimento da comunidade no processo de abertura para o turismo. A partir dessas observações, desenvolveu-se o estudo com a finalidade de conhecer um pouco mais sobre os serviços turísticos de lazer aquático, avaliando a participação do ilhéu neste contexto. Utilizando técnicas da pesquisa exploratória, foi possível verificar a baixa utilização do ilhéu pelas empresas prestadoras de serviços turísticos de lazer aquático, analisar os motivos que contribuem para esta situação e, na medida do possível, apresentar sugestões para a melhoria deste quadro.

Palavras-chave: Fernando de Noronha. Turismo. Serviços de Lazer Aquático. Ilhéu.

Introdução

Situado no Oceano Atlântico, entre as coordenadas 03° 51' 23" de latitude sul e 032° 25' 47" de longitude oeste, distante 545 km de Recife (PE) e 360 km de Natal (RN), Fernando de Noronha é um arquipélago formado por 21 ilhas e ilhotas que compreendem área aproximada de 26 km². Detentor de praias, baías e morros que formam um conjunto cênico de grande beleza natural e de grande diversidade de fauna e flora marinhas, Fernando de Noronha é considerado um ecossistema de características excepcionais, fato que justificou sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, mantida e divulgada pela UNESCO e que também contribui para explicar o alto grau de atratividade turística que o arquipélago possui.

¹ Universidade de São Paulo – USP. E-mail: cmmdias@gmail.com

² Universidade Nove de Julho – UNINOVE. E-mail: gmwidmer@uol.com.br

Apesar desses atributos, a atividade turística em Fernando de Noronha teve início apenas a partir da desativação de suas atividades prisionais, em 1972, ganhando impulso com a criação do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha pelo decreto federal nº 96.693, de 14 de setembro de 1988. Mesmo com o aumento do fluxo de turistas no arquipélago, os serviços turísticos continuaram, segundo Costa Lima (2002, p.147), a se desenvolver “de modo improvisado e empírico”, visto que não se verificou grande preocupação governamental quanto ao estabelecimento de políticas ou planos que pudessem contribuir para a estruturação e organização do turismo em Noronha.

Neste contexto, também não foram evidenciadas preocupações com o envolvimento da comunidade no processo de abertura para o turismo, justamente numa época em que a comunidade perdeu, em grande parte de seu território, a possibilidade de contato com o mar, tanto sob a forma de subsistência como de extrativismo, em virtude da criação do Parque Nacional Marinho, cuja legislação não permite atividades como a pesca.

Em uma localidade onde já não se permite extrair o sustento do mar como antes, mas apenas de suas belezas naturais, torna-se necessário adaptar-se ao novo contexto para sobreviver. Esse novo contexto, caracterizado pela predominância do trabalho em função do entretenimento e lazer de visitantes, pode não ser tarefa fácil para uma comunidade cujo território foi, por séculos, marcado por procedimentos bélicos, militares e prisionais.

Assim, justificado pela possibilidade de verificação de novas formas de relacionamento econômico do ilhéu com o mar por intermédio do turismo e valendo-se de técnicas pertinentes à pesquisa exploratória, notadamente pesquisas de campo e questionários, o presente trabalho tem como objetivo investigar as formas de participação dos ilhéus nas empresas que oferecem serviços de lazer aquático aos turistas de Fernando de Noronha.

O surgimento dos serviços turísticos de lazer aquático em Fernando de Noronha

De modo geral, as atividades de lazer turístico em Fernando de Noronha começaram a surgir na década de 1970, a partir do encerramento das atividades prisionais no arquipélago e do estabelecimento da primeira linha aérea regular semanal, operada pela Transbrasil, através de convênio com o Governo Federal.

Com o início da chegada de turistas a Fernando de Noronha, atividades relacionadas ao conhecimento do território começaram a ser vistas pela comunidade como forma de

umentar, principalmente durante a temporada, a renda familiar. Começaram, assim, a servir de condutores para os turistas que desejassem conhecer as belezas naturais de Noronha, guiando-os por trilhas, para que pudessem observar a paisagem, enriquecida pela diversidade da fauna e flora existentes, ou para que pudessem alcançar praias mais distantes e de difícil acesso. Também começaram a alugar seus barcos para passeios até as demais ilhas do arquipélago, ou para pescas em alto mar, dando início aos primeiros serviços de lazer aquático para os turistas de Noronha.

Em virtude da grande receptividade destes serviços por parte dos turistas, associada aos atributos do arquipélago, de ser detentor de grandes riquezas de fauna e flora marinhas, como peixes, tartarugas, golfinhos, raias, moluscos, crustáceos, várias espécies de corais, algas e esponjas, passíveis de observação em vinte e quatro pontos propícios ao mergulho, além de águas cristalinas, de boa visibilidade (aproximadamente 40m de profundidade) e de temperaturas quentes (média de 25°C), Fernando de Noronha ganha, em 1986, sua primeira empresa operadora de mergulho, a Águas Claras Produções Submarinas.

Apesar destas iniciativas, é principalmente a partir do estabelecimento do governo civil, em 1987, da criação do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, em 1988 e posterior transformação do restante do território da ilha principal não abrangida pelo Parque Nacional Marinho em Área de Proteção Ambiental Estadual, no ano de 1989, que o turismo e, conseqüentemente, as atividades de lazer aquático voltadas para o atendimento dos turistas ganham impulso.

Durante o primeiro governo civil, o turismo passou a ser incentivado como possibilidade de auto-sustentação econômica para o arquipélago. Sob este prisma, foram realizadas importantes obras para melhorar a infra-estrutura local e que também pudessem contribuir para o desenvolvimento do turismo, tais como a ampliação do Açude do Xaréu, para aumentar a capacidade de armazenamento e abastecimento de água, a construção da BR-363, conhecida como Transnoronha, que corta toda a ilha principal e a reconstrução do molhe do Porto de Santo Antônio, para a atracação de embarcações, embarque e desembarque de passageiros e cargas, obra que contribuiu particularmente para a melhoria das condições de serviços náuticos, em especial a pesca e o lazer aquático.

Com a criação do Parque Nacional Marinho, ainda durante gestão federal do primeiro governo civil e posterior criação da Área de Proteção Ambiental Estadual, em 1989, já sob administração do Estado de Pernambuco, Fernando de Noronha começa a receber atenção da

mídia, passando, aos poucos, a ser divulgado em virtude do significado preservacionista das Unidades de Conservação estabelecidas em seu território.

É, no entanto, com a exibição das minisséries “Riacho Doce”, pela Rede Globo, em 1990 e “O Canto das Sereias”, pela TV Manchete, em 1991, que os atrativos das Unidades de Conservação de Noronha passam, pelo alcance destes programas, a ser conhecidos em escala nacional. A contínua exposição dos atributos de Fernando de Noronha durante a exibição das duas minisséries acabou por funcionar como uma campanha publicitária espontânea, de longo alcance e duração. Aproveitando a oportunidade da publicidade, Fernando de Noronha passa a ser progressivamente divulgado também pelo governo, por agências de turismo emissivo e pela imprensa em geral como “paraíso turístico”, “exemplo de preservação ambiental” e “promessa de satisfação aos adeptos dos encantos do mar”.

Como resultado da divulgação e conseqüente aumento da demanda, surgem, durante a década 1990, novas empresas de passeios de barco e empresas de mergulho. Cabe ressaltar que algumas delas surgiram da necessidade de modificação de ramo de atividade, através da adaptação de embarcações voltadas para a pesca, uma vez que a atividade pesqueira para fins de consumo e de lazer passou a sofrer restrições a partir da criação das duas Unidades de Conservação da Natureza no arquipélago. Muitas das empresas detentoras de embarcações adaptadas também não sobreviveram frente à concorrência imposta por embarcações em melhor estado, trazidas por empresários do continente, quando da maior abertura econômica do Arquipélago, promovida pela administração local a partir de 1998.

Frente às necessidades de diversificação das atividades, impostas pelos desejos dos turistas de novas práticas e aventuras, surge, em 1997, o “*plana-sub*”, também conhecido como reboque subaquático, prática derivada do mergulho e que consiste no uso de uma prancha manobrável que imita uma asa-delta submergível, rebocada por uma lancha e que permite manobras no fundo do mar, para a exploração de suas belezas naturais.

Caracterização do universo da pesquisa

Atualmente, Fernando de Noronha conta com dezoito empreendimentos prestadores de serviços turísticos de lazer aquático que, segundo relatos de membros da comunidade e da administração local, são responsáveis pelo oferecimento das atividades que mais fascinam os visitantes do arquipélago.

Com base nas pesquisas realizadas, pôde-se verificar que não existe grande diversidade na oferta de serviços de lazer aquático ao turista de Fernando de Noronha, consistindo estes serviços em: mergulho, pesca, passeio de barco, passeio de caiaque e reboque subaquático. Observou-se, ainda, que, dentre as dezoito empresas identificadas, doze oferecem passeio de barco, quatro oferecem serviços de mergulho, quatro oferecem o reboque subaquático, quatro oferecem a possibilidade de pescaria e uma se dedica ao oferecimento de passeios de caiaque.

Dos dezoito empreendimentos identificados, dez ofereceram dados que possibilitassem a pesquisa. Quanto às demais empresas, não se manifestaram até a data estabelecida como limite para o encerramento da coleta de dados. Em razão disto, optou-se por desprezar as oito empresas que não responderam à pesquisa, estabelecendo-se como universo para os fins do estudo o número total de dez empresas, que representam 55,6% das prestadoras de serviços turísticos de lazer aquático identificadas em Fernando de Noronha.

Quanto à origem dos empresários

O questionamento quanto à origem dos sócios das empresas turísticas de lazer aquático em Fernando de Noronha obteve como resposta os seguintes dados: três empresas constituídas apenas por ilhéus, contra sete empresas mistas, isto é, constituídas por ilhéus em sociedade com pessoas provenientes do continente. Dentre as sete empresas que apresentavam sociedades mistas, quatro delas possuem sócios provenientes de Recife, duas têm como sócios indivíduos provenientes de Natal e uma, de São Paulo.

Além de indicar a supremacia das sociedades mistas sobre as de ilhéus, os resultados podem ser analisados como considerável invasão do capital do continente nos serviços de lazer aquático oferecidos aos turistas de Fernando de Noronha. Verificou-se, ainda, que todas as sociedades mistas possuem, como sócio principal, aquele proveniente do continente.

Toda esta situação pode ser entendida como indicação da insuficiência de recursos econômicos próprios dos ilhéus, que acabam por se associar a indivíduos do continente para montar seus negócios. Esta sociedade é bastante propícia ao sócio do continente, uma vez que se caracteriza como uma das poucas formas de se possuir empreendimentos em Noronha, sem a necessidade de fixar residência no Arquipélago, posto que, de acordo com o art. 20, inciso IV e art. 26, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, as terras de

Noronha não podem ser vendidas, por serem consideradas bens públicos. Cabe apenas a concessão de uso da terra, pelo governo, aos particulares³ e no caso de Noronha, esta concessão só é dada àqueles que residem e possuem família no arquipélago, ou no mínimo que, mesmo sem possuir família, já residam em Noronha há anos.

Tal postura leva os empreendedores do continente a estabelecerem sociedades com os ilhéus, para poderem ter acesso a Noronha e lá implantarem empreendimentos. Grande parte das sociedades consolidadas entre ilhéus e indivíduos do continente, no entanto, não passa de fachada, uma vez que ao ilhéu não é designada qualquer função produtiva. Seu papel, nestes casos, fica limitado ao empréstimo do nome, para que o indivíduo do continente possa se valer das brechas da mesma legislação que tenta restringir sua entrada, para implantar seu empreendimento. Neste contexto, a função do ilhéu se assemelha mais à de um funcionário, oferecendo seus préstimos ao empregador, do que a de um sócio propriamente dito.

Frente a esta situação, pode-se dizer que, salvo nos casos em que o empreendimento pertence em sua totalidade a indivíduos da comunidade noronhense, o ilhéu não possui, de modo geral, papel de preponderância ou de destaque como empresário prestador de serviços de lazer aquático aos turistas de Noronha.

Quanto à utilização do ilhéu como funcionário

Com base nos estudos de campo, apoiados pela aplicação de questionário a representantes das empresas de lazer aquático de Fernando de Noronha, identificou-se seis (60%), dentre as dez empresas pesquisadas, como empregadoras de ilhéus nos serviços de lazer aquático que oferecem.

A estas empresas foi questionado sobre os tipos de função que os funcionários noronhenses exercem e os resultados obtidos foram divididos em 2 grupos: funções de planejamento e gestão e funções operacionais. Verificou-se que, das seis empresas que se utilizam de ilhéus, nenhuma os contrata para o desempenho de funções de planejamento ou gestão dos serviços de lazer aquático oferecidos. Este fato pode ser considerado como contributivo para excluir o ilhéu dos processos referentes à tomada de decisão sobre as formas de apresentação e utilização de seu próprio território pelo turismo.

³ De acordo com o Decreto-lei nº 9760, de 1946 e Lei nº 9636, de 1998.

No que diz respeito à utilização do ilhéu em funções operacionais de lazer aquático, verificou-se que é neste item que se concentra o emprego do noronhense nas empresas pesquisadas. Para a apuração dos dados referentes a este item, foi oferecida ao empresariado a possibilidade de respostas múltiplas, de modo que os representantes das empresas pesquisadas pudessem citar todas as funções operacionais de lazer aquático nas quais os ilhéus são utilizados.

As seis empresas que contribuíram para a pesquisa operam, ao todo, oito serviços, dispostos da seguinte forma: quatro oferecem passeios de barco, duas oferecem mergulho, uma oferece pesca e uma reboque subaquático. As seis empresas que utilizam mão-de-obra noronhense declararam fazê-lo em todos os serviços de lazer aquático que oferecem. Os questionários forneceram para postos totais de trabalho e número de ilhéus empregados os números demonstrados na tabela 1.

Tabela 1 - Postos de trabalho em Lazer Aquático e número de Ilhéus Empregados.

Serviços oferecidos pelas empresas que empregam ilhéus (seis empresas)	Postos totais de trabalho	N.º de ilhéus empregados	Percentual de ilhéus empregados frente aos postos totais de trabalho
Passeio de barco	8	4	50%
Mergulho	42	3	7,14%
Pesca	1	1	100%
Reboque subaquático	1	1	100%
Total	52	9	17,30%

Fonte: questionário com empresários

Observa-se que as empresas prestadoras de serviços de lazer aquático empregam apenas um ilhéu para cada tipo de serviço que oferecem, com exceção do mergulho, onde uma das duas empresas analisadas emprega dois funcionários ilhéus. Esta exceção, entretanto, se torna de significado inexpressivo frente à percentagem de ilhéus empregados (7,14%) e total de postos de trabalho (quarenta e dois) verificados para este serviço.

Quanto aos serviços de pesca e reboque subaquático, apesar de utilizarem 100% de ilhéus como funcionários, têm a importância destes resultados diminuída, quando verificados os valores absolutos de número de empregados para cada um deles. Neste sentido, o serviço de passeio de barco apresenta resultados um pouco melhores, com quatro funcionários ilhéus, dos oito que emprega.

Ao analisar o número total de ilhéus empregados, frente ao número total de postos de trabalho, verifica-se que o ilhéu ocupa apenas 17,3% das oportunidades de trabalho nas seis empresas pesquisadas.

Quanto à oferta de treinamento pelas empresas pesquisadas, foi verificado que quatro, das seis empresas que utilizam ilhéus como funcionários lhes proporcionam alguma espécie de treinamento. Em um primeiro momento, este resultado foi entendido como razoavelmente positivo, uma vez que demonstra que dois terços das empresas que empregam ilhéus parecem se preocupar com a qualificação profissional de seus funcionários. Questionadas, entretanto, quanto às características do treinamento que oferecem à seus funcionários ilhéus, pôde-se observar que a realidade não é tão positiva quanto parece. Apenas uma, dentre as quatro empresas que responderam proporcionar treinamento a seus funcionários o faz por intermédio de empresas especializadas.

Como procedimentos para que o treinamento ocorra, esta empresa envia seus funcionários, um por vez, para o continente durante 15 dias. Neste período, o funcionário se submete a cursos e palestras genéricos e que servem para o exercício de qualquer serviço de lazer, tais como primeiros socorros, qualidade no atendimento, segurança no trabalho, entre outros. Quanto aos cursos diretamente relacionados às funções desempenhadas pelos funcionários, como os de operação de equipamentos específicos de embarcações e mergulho, são oferecidos na própria ilha, para toda a equipe. Nestes casos, a empresa traz instrutores do continente para a ilha para proporcionar treinamento ao funcionário.

Em relação às demais três empresas que declararam treinar seus funcionários, observou-se que o treinamento ocorre na própria empresa, normalmente sendo ministrado pelos próprios proprietários. Nestes casos, entretanto, a pesquisa constatou, por meio dos comentários e declarações feitas pelos representantes destas empresas, que o treinamento não passa de breves explicações sobre os roteiros e horários de atendimento das empresas, locais em que devem ser guardados determinados equipamentos, respostas que devem ser dadas aos turistas etc. Dificilmente parecem ocorrer explicações mais substanciais sobre o desempenho dos serviços. Com base nos dados apresentados, pode-se perceber o grau de amadorismo com que são prestados os serviços de lazer aquático aos turistas que visitam Fernando de Noronha. Das quatro empresas que declararam treinar seus funcionários, verifica-se que o treinamento com certo grau de eficiência ocorre em apenas uma delas.

Quanto às duas empresas que afirmaram não oferecer treinamento a seus funcionários, informaram que isso é devido aos altos custos que o treinamento gera e que, segundo eles, acabaria por inviabilizar economicamente a prestação de serviços da empresa. Mesmo que quisessem embutir o preço do treinamento nos serviços oferecidos, alegam que seriam facilmente vencidos pelos preços mais baixos ofertados pelos concorrentes. Ainda segundo uma destas duas empresas, o turista não está interessado em saber o grau de especialização que o funcionário da empresa possui, nem o grau de qualidade e segurança com que são desenvolvidos os serviços de lazer aquático que consomem. Todos estarão satisfeitos desde que consigam observar, durante seus passeios, algumas raias ou golfinhos.

Apesar das considerações realizadas pelas empresas que não treinam seus funcionários, fica a dúvida sobre sua veracidade, a partir do momento em que uma das empresas consegue oferecer treinamento, pagar passagens de avião a seus funcionários e aos instrutores e ainda continuar funcionando e obtendo lucro. Ademais, sabe-se que o consumidor, de modo geral, fica a cada dia mais exigente sobre os produtos e serviços que consome. Causa no mínimo estranheza, portanto, a afirmação sobre o fato de que o turista não leva em conta a qualidade ou a segurança do serviço que lhe é oferecido.

Quanto às quatro empresas, dentre as dez pesquisadas, que afirmaram não empregar funcionários ilhéus, foram levantados como principais motivos para esta postura a falta de compromisso dos ilhéus para com as atividades de trabalho; o fato de não conhecerem as técnicas específicas referentes aos serviços de lazer aquático oferecidos; o fato de não saberem lidar com o turista; o fato de quererem ganhar o que as empresas consideram muito.

Os dados obtidos para este item do questionário foram levantados com base no critério de respostas múltiplas, que obteve o total de oito respostas. Feitas estas considerações, cabe informar que 100% das empresas alegaram a falta de compromisso como motivo para não contratarem ilhéus; 50% das empresas indicou, dentre os motivos, a falta de conhecimento técnico; 25% das empresas relacionaram a falta de aptidão para lidar com o turista, mesma percentagem alcançada pela resposta “querem ganhar muito”.

Dos motivos alegados pelas empresas para a não contratação, pode-se dizer que:

- ✓ quanto a não possuírem comprometimento com o trabalho e quererem ganhar muito, tais atitudes podem ser consideradas resquícios do tempo em que os militares se encontravam instalados no Arquipélago, tratando os ilhéus de forma paternalista, chegando ao ponto

de serem responsáveis, inclusive, por suas colocações profissionais, fato que gerou grande grau de dependência entre seus membros.

- ✓ Quanto a não conhecerem as técnicas de trabalho e não saberem lidar com os turistas, tais atitudes podem ser verificadas exatamente pela falta de orientação e treinamento, cuja necessidade vem sendo discutida neste trabalho.

Acredita-se que os motivos apresentados pelas empresas para a não contratação dos ilhéus sirvam também para encobrir o fato de que os empresários não querem perder tempo ou dinheiro com o treinamento dos ilhéus, encontrando como alternativa mais fácil, rápida e barata, trazer funcionários de fora já treinados, como empregados temporários, para os quais a situação transitória acaba por favorecer o não pagamento de uma série de direitos trabalhistas. Em contrapartida, mais uma vez se esquecem os empresários de que os funcionários importados do continente demandam gastos com passagem, hospedagem e alimentação. Feitas estas considerações, não se acredita que valha realmente a pena, no que diz respeito à relação custo/benefício, trazer funcionários de fora.

Considerações finais

Quanto à participação do ilhéu como empresário, pode-se dizer que, salvo nos casos em que o empreendimento pertence em sua totalidade a indivíduos da comunidade noronhense, o ilhéu não possui, de modo geral, papel de preponderância ou de destaque como empresário prestador de serviços de lazer aquático aos turistas de Noronha.

Esta realidade poderia, entretanto, sofrer modificações a partir do momento em que houvesse maior preocupação com as políticas públicas de Fernando de Noronha. A importância das políticas públicas para o desenvolvimento de localidades turísticas e de sua comunidade é elemento amplamente estudado e discutido no Brasil por vários pesquisadores, dentre eles Gastal e Moesch (2007), Beni (2002), Ruschmann (2002) e Cruz (2000). Dificilmente, entretanto, observa-se sua prática pelos governos de localidades turísticas, uma vez que, a estes parece interessar mais atender aos anseios de turistas e de empresários do setor, posto que é destes segmentos da sociedade que acreditam advir as maiores rendas para os cofres públicos. Esquecem-se os governantes de que turistas deixam a localidade quando terminadas as férias e que os empresários, principalmente quando são de fora, deixam não muito mais que impostos (quando deixam), levando o lucro de seus negócios para suas

localidades de origem, contribuindo, portanto, para a evasão de divisas da localidade. Em Fernando de Noronha, a situação não é diferente.

Para amenizar as circunstâncias deste contexto, que não deixa de mostrar indícios de exclusão da comunidade noronhense em relação ao empreendedorismo, no que diz respeito à oferta de serviços de lazer aquático para os turistas, pode-se sugerir o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à concessão de incentivos fiscais e creditícios para os ilhéus que queiram empreender na área de lazer para o turista, sem depender dos empresários vindos do continente.

De acordo com Ferraz (1992), Cruz (2000) e Widmer (2002), pode-se entender por incentivos fiscais o conjunto de ações realizadas pelo governo com o objetivo de propor deduções integrais ou parciais nos tributos devidos pelos contribuintes. Estas deduções ficam atreladas a determinada área de atividade econômica, cujo desenvolvimento o governo pretende promover. No caso específico de Fernando de Noronha, estas deduções podem ser aplicadas ao Imposto Sobre Serviços (ISS), devido por empresas que exploram atividades de turismo, dentre elas o lazer aquático.

Quanto aos incentivos creditícios, podem ser entendidos como linhas de crédito abertas por órgãos do governo e oferecidos por intermédio de bancos públicos, tendo como algumas de suas finalidades financiar a abertura ou melhoria de empresas de determinado ramo de atividade. Nestes casos, os juros cobrados pelo crédito cedido são bem mais módicos do que os juros de mercado. Além disso, a carência e o tempo de amortização são, geralmente, maiores que os concedidos por intermédio de bancos privados.

Estes tipos de incentivos também podem beneficiar a comunidade de Noronha, ajudando-a a abrir seus próprios negócios, sobretudo as micro e pequenas empresas que, normalmente, demandam menor necessidade de capital.

Quanto à utilização do ilhéu como funcionário, levando-se em conta que o envolvimento dos membros da comunidade no planejamento e gestão de atividades turísticas constitui elemento de grande importância na persecução do desenvolvimento sustentável de núcleos turísticos receptores, pode-se dizer que Fernando de Noronha, continuamente citado pela mídia como exemplo de sustentabilidade no que diz respeito ao meio ambiente, no quesito “envolvimento do ilhéu”, deixa muito a desejar. Através da pesquisa de campo, foi possível identificar alguns fatos que podem ser indicativos das causas da exclusão do ilhéu dos processos de planejamento e gestão das atividades turísticas de lazer aquático. São eles:

- ✓ A grande maioria das empresas prestadoras de serviços turísticos de lazer aquático são empresas de micro e pequeno porte, de administração familiar;
- ✓ Não se acredita na capacidade do ilhéu para planejar e gerir empresas e serviços turísticos;
- ✓ Fernando de Noronha não é visto como território do ilhéu, mas sim como um dos mais decantados espaços turísticos do Brasil.

Quanto ao tamanho e tipo de administração das empresas, no sentido de minimizar a exclusão, pouca coisa pode ser feita, afinal Fernando de Noronha não comporta, por questões óbvias de limitação de seu espaço terrestre e conseqüentemente de infra-estrutura, empresas de maior porte, divididas em maior quantidade de departamentos e que precisem de um número maior de funcionários como planejadores e gestores. Frente à realidade noronhense de empresas de pequeno porte, as funções de planejamento e gestão acabam concentradas nas mãos de seus próprios donos e familiares.

É, entretanto, no item relacionado à falta de confiança na capacidade do ilhéu em planejar e gerir empresas e serviços e no fato de não se ver Noronha primeiramente como território do ilhéu, mas sim como território do turismo, que são cometidos os maiores enganos. Afinal, ninguém conseguirá contribuir melhor para o planejamento e gestão de serviços de lazer turístico em Noronha do que o próprio ilhéu, conhecedor como ninguém de seu próprio território e das oportunidades e riscos que este tem a oferecer.

Apesar de se ter consciência que as contribuições passíveis de oferta pelo ilhéu são empíricas, se não se encontrarem acompanhadas dos conhecimentos e técnicas específicas de planejamento e gestão, ainda assim acredita-se que o ilhéu é bastante menosprezado em seu potencial. Em todos os momentos, deve-se lembrar que o ilhéu possui diferencial que dificilmente conseguirá ser suplantado por indivíduos do continente: maior familiaridade com o espaço geográfico ao qual pertence e conhecimento, por experiência vivencial, das peculiaridades de Noronha. Quanto à carência de conhecimentos específicos das técnicas de gestão e planejamento, pode ser suprida por cursos de capacitação e treinamento profissional.

Sabe-se que o treinamento de funcionários gera custo às empresas, porém deve-se lembrar que em um mundo cada vez mais competitivo, torna-se também cada vez mais necessário investir para criar diferenciais e obter retorno. Assim, embora o treinamento de funcionários devesse funcionar, em qualquer lugar e empresa, como regra e não como

diferencial, sugere-se que as empresas de lazer aquático invistam mais no treinamento de seus funcionários.

Que tal atitude não seja adotada como forma de melhora da qualidade de serviços prestados por estas empresas, nem de benefício aos turistas que delas se utilizam, que seja adotada pelo menos para evitar possíveis problemas às empresas. Afinal, os empresários se esquecem de que a falta de treinamento de seus funcionários pode gerar economia a curto prazo, porém posteriormente pode se converter em reclamações referentes a serviços mal prestados que, por sua vez, podem culminar com a propagação de informações negativas sobre seus estabelecimentos, ou ainda em processos na justiça para a reivindicação de valores referentes a perdas e danos que os turistas sentem ter sofrido.

Frente a todas estas considerações, continua a ser defendida, como alternativa para a minimização de todos estes efeitos, a proposta de maior atenção e investimentos na orientação e treinamento da própria mão-de-obra noronhense. Para minimizar custos destes treinamentos, os empresários podem se unir em associações, trazendo instrutores de fora para capacitar os funcionários das empresas associadas, rateando os custos dos treinamentos entre os associados. Desta forma, um número maior de pessoas seria atendida a custos menores, o que poderia aumentar a qualidade dos serviços oferecidos, sem provocar inflação dos preços dos serviços aos turistas e contribuindo, ao mesmo tempo, para a integração dos ilhéus aos processos turísticos do Arquipélago, tornando ambos beneficiários destas melhorias.

Referências

- BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 6. ed. São Paulo: SENAC, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- _____. **Decreto Federal nº 96693/88**. Criação do Parque Nacional de Fernando de Noronha. Brasília: DOU, 1988.
- COSTA LIMA, Maria Lúcia F. da. **Eco(turismo) em áreas protegidas: um olhar sobre Fernando de Noronha**. 2002. 287p. Tese de Doutorado. Programa de doutorado em geografia, área de concentração em geografia humana da Universidade de São Paulo. São Paulo.
- CRUZ, Rita de Cássia Ariza . **Política de Turismo e Território**. São Paulo: Contexto, 2000.
- GASTAL, Susana, MOESCH, Marutschka M. **Turismo, políticas públicas e cidadania**. São Paulo: Aleph, 2007. Coleção ABC do Turismo.
- FERRAZ, Joandre Antônio. **Regime jurídico do turismo**. Campinas: Papirus, 1992.
- LINS e SILVA, Marieta Borges. **Projetos turísticos em Fernando de Noronha: passado e presente**. Recife. s.l, s.d.

- MELO, Ana Júlia de Souza. **Serviços turísticos de lazer aquático em Fernando de Noronha: a participação da comunidade**. 2004. p Dissertação de Mestrado. Programa de mestrado em Hospitalidade. Universidade Anhembi Morumbi. São Paulo.
- RUSCHMANN, Doris. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2002.
- WIDMER, Gloria Maria. **O Ensino do direito nos cursos de bacharelado em turismo do município de São Paulo**. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em Ciências da Comunicação, área de Relações Públicas, Propaganda e Turismo. Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo: ECA-USP, 2002.